



Guarda Unida
Sport Clube

DEPARTAMENTO DE DESPORTOS MOTORIZADOS

4ª. PERÍCIA DA GUARDA
01 AGOSTO 2010
14 HORAS

ESPECTÁCULO EMOÇÃO
PILOTOS OFICIAIS E AMADORES

CAMPEONATO DE PORTUGAL DE SLALOM

LARGO DO MERCADO MUNICIPAL

Inscrições abertas e no próprio dia
Informação e Contactos:
www.guardaunida.pt
guarda.unida@gmail.com

Organização: Apoio: Esponsoramento:

REGULAMENTO PARTICULAR

ART. 1 – ORGANIZAÇÃO

Entidade
Associada:



1.1 - O GUARDA UNIDA SPORT CLUBE titular do Alvará nº 86, em colaboração com a CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA, superiormente autorizado pelas Autoridades competentes, organiza uma Prova Desportiva reservada a Viaturas ligeiras transformados ou não, denominada 4ª. Prova de Perícia da Guarda.

Esta Prova disputar-se-á no dia 1 de Agosto de 2010, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional e seus Anexos, pelas Prescrições Gerais Aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting 2010, pelo Regulamento do Campeonato Nacional e pelo presente Regulamento aprovado pela FPAK em 12 de Julho de 2009 com o Visa nº 158/CPSL/10.

ART. 2 - COMISSÃO ORGANIZADORA

Guarda Unida Sport Clube

Largo Monsenhor Joaquim Alves Brás, 1ª cave Dta, fracção b, bloco 2, 6300-703 – Guarda

Correio electrónico: guarda.unida@gmail.com web: www.guardaunida.pt

Direcção, membros dos órgãos sociais do GUSC e secção de desportos motorizados

António Pereira de Andrade Pissarra
Alexandre Marques Garcia
Carlos Alberto Martins Lopes
Luís António Gonçalves Pires Marques
Emílio Augusto Bárbara Barroso
Elmano Duarte Freitas Silva
Paulo Jorge Costa Teixeira
Américo Marques Pimentel
António João Correia
Filipe Henrique Martins Barbeira
José Adalberto Videira Verde
Amílcar José da Costa Abrantes
José Manuel dos Santos Gonçalves
João Henrique Ribeiro
Vítor José Martins Antunes
José Manuel dos Santos Gonçalves
Eduardo Nabais Nicolau
Maria Fernanda Freire Carrasqueira
José dos Santos Robalo
Agostinho Osório Igreja
Telmo Henrique Antunes Conde
Nuno Miguel da Costa Gonçalves

DIRECTOR DE PROVA: Jerónimo Alves – Licença nº. 271
COMISSÁRIOS DESPORTIVOS: Celestino Guedes – Licença nº. 1167 (Presidente)
António Rodrigues – Licença nº. 270



Art. 3 - INDIVIDUALIDADE DA PROVA

Entidade
Associada:

3.1 - A Prova de Perícia da GUARDA consta, essencialmente, de uma competição de Perícia Automóvel a disputar no dia 1 de Agosto de 2010, no Largo do Mercado Municipal da Guarda com início previsto para as 14.00 horas.

3.2 - São admitidos a esta Prova de Perícia, todos os Automobilistas de ambos os sexos, portugueses ou não, devendo ser, obrigatoriamente, possuidores das respectivas cartas de condução, em perfeita legalidade. No entanto só os pilotos inscritos na FPAK pontuam para o Campeonato de Portugal de Slalom.



Art. 4 – INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições e informações para esta prova de Slalom, poderão ser pedidas a GUARDA UNIDA SPORT CLUBE, Largo Monsenhor Joaquim Alves Brás, 1ª Cave Dta, Fracção B, Bloco 2, 6300-703 GUARDA, no sítio internet do GUSC www.guardaunida.pt, pelos telemóveis. 963082220 e 961445596, por e-mail: guarda.unida@gmail.com, até ao dia 29 de Julho de 2010. Poderão, ainda, ser realizadas inscrições até meia hora antes do início da prova às 14.00 horas.

4.2 – A COMISSÃO ORGANIZADORA reserva-se o direito de recusar inscrições de pilotos não inscritos na FPAK e que não reúnam condições para participar.



Art. 5 - TAXAS DE INSCRIÇÃO

5.1 - As taxas de inscrição, com seguro incluído, são:
Até ao dia 29 de Julho50 EUROS,
Após o dia 29 de Julho.....60 EUROS (um agravamento de 20%).

5.2 - A inscrição para ser válida, deverá ser feita em boletim oficial da Prova e acompanhada da respectiva taxa e totalmente preenchida, com indicação explícita do nome completo do Piloto, de número de carta de condução, da marca e número de matrícula do Automóvel e assinado pelo próprio Piloto.

5.3 - Será recusada qualquer inscrição irregular, isto é, incompletamente preenchida ou não assinada pelo Piloto.

5.4 - Todas as omissões ou falsas declarações, implicam a eliminação do Piloto, logo que sejam verificadas.

5.5- Os Pilotos deverão ter em atenção o seguinte: qualquer distúrbio provocado pelo Piloto na área do percurso das Provas, no parque dos Pilotos ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois das Provas de Perícia/Slalom, levará à desclassificação do mesmo da prova.

Art. 6 – SEGURO

6.1 - Nas Taxas de Inscrição já está incluído o valor do Prémio do Seguro da Prova para acidentes causados a terceiros. Não se considerando “Terceiros” para efeitos deste Seguro, os Pilotos e respectivos veículos.

6.2 - Valor do Seguro obrigatório 20.000.000,00 € e 6.000.000,00 € (em danos corporais e materiais respectivamente), não sendo considerados “Terceiros” os Concorrentes/Condutores e respectivas viaturas “entre si”.



Art. 7 - VEÍCULOS ADMITIDOS

7.1 - São admitidos a esta Prova, todas as Viaturas Ligeiras transformadas ou não, divididas por Classes.

CLASSE A – Viaturas com carroçaria e Motor Mini ou com Motor Mini Tracção á Frente.

CLASSE B – Viaturas Não/Mini de Tracção Frente.

CLASSE C – Viaturas de Tracção Traseira com Motor à frente.

CLASSE D – Viaturas de Tracção Traseira com Motor atrás.

CLASSE E – Viaturas Originais – São consideradas viaturas Originais, as viaturas sem alterações na carroçaria e com motor de origem, pneus medida do livrete.

CLASSE SENHORAS-TAÇA FEMININA DE SLALOM.

CLASSE ESPECIAL – Viaturas sem motor automóvel (Não Pontuam para a classificação Geral).

7.2 – Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um Piloto.

7.3 - Um Piloto poderá inscrever no máximo apenas 2 (duas) viaturas

7.4 - Todos os automóveis deverão ostentar desde o início até ao fim da competição em local bem visível o número que lhe couber.

7.5– Todas as Viaturas transformadas ou não deverão estar obrigatoriamente cobertas.

Art. 8 – PNEUS e JANTES OBRIGATÓRIOS

8.1 – Para o Campeonato de Portugal de Slalom são permitidos pneus de qualquer marca, nas medidas 175/50/13 * 175/60/13 * 185/60/13, apenas nas rodas de Tracção, sendo permitido o uso nas outras rodas de pneus com piso de estrada de qualquer marca; todos os pneus terão de ter a dureza mínima de 55 shores sendo autorizadas as jantes 12 e 10”.

8.3 – São proibidos pneus SLICK, pneus recauchutados, abrir piso e alterar as características dos pneus.

Art. 8 - FORMA DE DISPUTAR A PROVA:

8.1 - Para a **Primeira Tentativa** a ordem de entrada será pela ordem inversa da **Classificação do Campeonato**. As **Restantes Tentativas** pela ordem inversa da **Classificação na Prova**.

8.2 - Esta Prova será disputada em 4 Tentativas por Piloto. Os pilotos poderão inscrever-se para realizar novas tentativas, após todos os pilotos terem realizado 4 tentativas, mediante o pagamento de 20 euros por tentativa, até ao limite de 3, desde que as condições o permitam.

8.3 - Durante a realização da Prova apenas o Piloto inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

8.4 - O local e o esquema da Prova serão identificados em anexo a este Regulamento.

Art. 9 – PONTUAÇÕES

9.1 - As pontuações desta Prova serão pela expressão: $T = 10 + P$

Em que T = é o tempo gasto na prova, expresso em segundos e aproximado até às centésimas.

P = é o somatório das penalizações.

Entidade
Associada:



Art. 10 - CLASSIFICAÇÕES e DESEMPATE

10.1- Será atribuído o Título de Vencedor ao vencedor absoluto.

10.2 - Em caso de igualdade será atribuída a melhor Classificação ao Piloto que obtiver o segundo melhor tempo dos restantes tempos, e assim sucessivamente, até desempatar.

10.3 - As Classificações Oficiais, serão afixadas no dia da Prova, 1 (uma hora) após o final da mesma, e a distribuição dos Prémios terá lugar 1 (uma hora) após isto.

10.4 – A afixação dos resultados e a distribuição dos prémios terão lugar no local da realização da Prova.

10.5 - Caso haja alteração por motivo de força maior, será comunicado aos Pilotos.

10.6 - É obrigatória a presença dos Pilotos na Cerimónia da entrega dos Prémios, caso não o façam perderão o direito aos Prémios Extra a que tenham direito.

Art. 11 – PENALIZAÇÕES

11.1 - Para apuramento das classificações, intervêm as seguintes penalidades:

DERRUBE DE TACO, MESMO QUE ESTE VENHA A FICAR DE PÉ 100 PONTOS

ERRO DE PERCURSO ELIMINAÇÃO

NÃO COMPLETAR A PROVA EM DOIS MINUTOS ELIMINAÇÃO

Art. 12 – DESCLASSIFICAÇÕES

12.1 - Será desclassificado todo o piloto que:

12.1.1– Não apresentar a sua carta de condução quando solicitada.

12.1.2 - Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de inscrição.

12.1.3 - Não se apresente a prestar qualquer das Provas no momento em que para esse fim for chamado.

12.1.4 - Receber qualquer auxílio durante a realização das Tentativas.

12.1.5 – Cometer qualquer fraude tendente a falsear o Espírito deste Regulamento, ou do C.D.I.. Alterar as características dos pneus, assim como apresentar uma dureza abaixo de 55 shores.

12.1.6 - As informações vindas dos Comissários Desportivos sobre esta matéria são consideradas indubitáveis e incontestáveis.

Art. 13 – PRÉMIOS

13.1. Serão atribuídos os seguintes prémios, a todas as classes:

CLASSES A, B, C, D e E

1º Troféu + 200 €

2º Troféu + 150 €

3º Troféu + 100 €

4º Troféu + 50 €

5º Troféu + 25 €

13.2 – Aos restantes classificados, serão atribuídos Troféus.

Entidade
Associada:



Art. 14 - NORMAS DE SEGURANÇA

- Entidade Associada:
- 14.1 - Os Pilotos após efectuarem as suas inscrições, deverão obrigatoriamente entrar em Parque Fechado a fim de serem feitas as verificações.
 - 14.2 - Durante a realização da Prova é obrigatório o uso de CAPACETE anti-choque de consistência eficaz e o uso do CINTO DE SEGURANÇA.
 - 14.3 - CINTOS DE SEGURANÇA – É obrigatório o cinto de Segurança ter no mínimo três apoios à carroçaria. Extintor – É obrigatório 1 (um) extintor com pelo menos 2 (dois) Kg de pó químico fixo com cintos e fecho de abertura fácil



Art. 15 — CONTROLE ANTIDOPAGEM – ANTI-ALCOOL

- 15.1 - Controlo Antidopagem
De acordo com o estabelecido no Art.º. 44.º das Prescrições Gerais aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting.
- 15.2 - Controlo Anti-Alcool
Por iniciativa da Entidade Federativa ou dos Organizadores da Prova, poderá ser efectuado em qualquer momento da prova, utilizando para o efeito aparelhos de medição devidamente aferidos e oficiais, o controlo de grau de alcoolemia dos Condutores.
Independentemente de sanções disciplinares mais graves que lhe possam vir a ser aplicadas pela FPAK, será de imediato excluído da prova, qualquer Condutor que apresente um grau de alcoolemia superior a 0,10 gr/l.



Art. 16 – RECLAMAÇÕES

- 16.1 - Quaisquer reclamações ou apelo devem ser apresentados nos termos definidos no CDI bem como nos artigos 24º, 25º, 26º e 27º das “Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting 2010”.
- 16.2 - O Direito de reclamação pertence ao Piloto exclusiva e individualmente, mas a apresentação daquela não implica a suspensão da Prova.
- 16.3 - Toda e qualquer reclamação será feita por escrito e apresentada ao Director da Prova ou na sua ausência aos Comissários Desportivos, devendo ser caucionada com a importância de 500€, à qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.
- 16.4 - Não serão admitidas reclamações contra tempos estabelecidos pela cronometragem.
- 16.5 - As reclamações deverão ser entregues, consoante a sua natureza dentro dos prazos estabelecidos pelos textos do CÓDIGO DESPORTIVO INTERNACIONAL.



Federação Portuguesa de Ténis



Art. 17 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1 - Pelo facto da sua inscrição o Piloto aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as Penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correccional, fica porém salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Pilotos pelo C.D.I..
- 17.2 – Todos os casos omissos ou dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão estudadas e resolvidas pelo Colégio de Comissários Desportivos.
- 17.3 - O GUARDA UNIDA SPORT CLUBE reserva-se o direito de introduzir no presente Regulamento todas as alterações ou aditamentos que julgar conveniente quer por motivos de força maior, quer de segurança, sob reserva da aprovação das Autoridades competentes.



Associação de Ciclismo da Beira Interior